EDITAL Nº 01/2015, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

Edital nº 01, de 08 de JANEIRO de 2015, da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, referente ao processo seletivo simplificado, para a função temporária de **TUTOR A DISTÂNCIA** para atuar no Curso de Licenciatura em Filosofia na modalidade a distância, dentro do Programa da Universidade Aberta do Brasil, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público e de acordo com a RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009, alterada pela Resolução No 8, DE 30 DE ABRIL DE 2010 e pelo Ofício 20/2011 da DED/CAPES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A realização do Processo Seletivo – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância;

1.2. O processo seletivo será regido por este edital e realizado através da análise da documentação, do currículo, da prova escrita e da entrevista;

1.3. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital;

1.4. O extrato do Edital será publicado no IFISP/UFPEL, Rua Alberto Rosa, nº 154 – Centro, Pelotas-RS. Também será disponibilizado no site da EaD/UFPEL, no seguinte endereço: http://wp.ufpel.edu.br/ead/

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.

2.2. A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita no período compreendido entre **08 e 30 de janeiro de 2015,** através da entrega da **ficha de inscrição preenchida**, que está disponível no **Anexo I** deste edital, juntamente com os documentos abaixo relacionados.

I. Currículo Lattes atualizado, **devidamente documentado** (cópias simples);

II. Cópia (autenticada) da Carteira de Identidade;

III. Cópia (autenticada) do CPF;

IV. Cópia (autenticada) do diploma ou do certificado de conclusão do curso de Graduação;

V. Cópia (autenticada) do diploma ou do certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato ou stricto sensu, ou comprovante de matrícula atualizado (original ou autenticado), emitido por programa de pós-graduação lato ou stricto sensu.

VI. Condição exigida além da titulação – possuir vínculo com o setor público. São considerados vinculados ao setor público os servidores públicos **de qualquer esfera administrativa** e os **discentes de programas de pós-graduação de mestrado ou doutorado** reconhecidos pela CAPES.

2.3. A ficha de inscrição preenchida e os demais documentos necessários para a inscrição deverão ser entregues na Secretaria do Departamento de Filosofia da UFPEL (IFISP), na Rua Alberto Rosa, nº 154, 2º andar – Centro, Pelotas-RS. As inscrições efetuadas via **Correios** serão aceitas até o dia 26 de janeiro de 2014, cuja comprovação será o carimbo de postagem.

2.5. A homologação das inscrições será divulgada no site do Curso de Licenciatura em Filosofia na Modalidade a Distância da UFPEL (http://wp.ufpel.edu.br/filosofiaead/), no Departamento de Filosofia da UFPEL, até o dia **04/02/2015.**

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO TUTOR A DISTÂNCIA

3.1. DA ATUAÇÃO

- Local de atuação: IFISP/UFPEL, Rua Alberto Rosa nº 154 – Centro, Pelotas-RS.
- Período de atuação: até 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme necessidade do curso.

3.2. DAS ATRIBUIÇÕES:

- mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- apoiar o professor de cada disciplina no desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem;
- manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria, quando solicitado;
- participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- atuar no IFISP e a distância por 20 horas semanais, em horários definidos pelo colegiado do curso de Licenciatura em Filosofia a Distância, de segunda a sexta-feira;
- participar de reuniões promovidas pelos professores e pela coordenação de tutoria;
- postar periodicamente, conforme solicitação, documentos referentes a desempenho de alunos e do próprio bolsista no ambiente virtual de aprendizagem;
- esclarecer dúvidas dos alunos, dar suporte teórico e prático às atividades dos alunos;
- comparecer, obrigatoriamente, nas capacitações docentes que se realizam em Pelotas.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20h semanais, conforme necessidade do curso.

4.2. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração correspondente fixada, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 8 de 30 abril de 2010 (altera os incisos I a V do art. 9º, o § 1º do art. 10 e o item 2.4 do Anexo I da Resolução CD/FNDE no 26/2009), é de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para a função de tutor presencial.

4.3. DO ACÚMULO DE BOLSAS

Conforme orientação prevista na Portaria Conjunta CAPES/CNPQ/Nº1, de 12 de dezembro de 2007, bolsistas da CAPES e do CNPQ, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como tutores da UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas instituições, pelo prazo da sua duração regular desde que tenham a anuência do coordenador do programa ao qual está vinculado. A autorização para atuar como tutor, deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de pós-graduação com a devida concordância de seu orientador.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção será feita em três etapas:

- Primeira etapa: análise da documentação e títulos (eliminatória).
- Segunda etapa: prova escrita (eliminatória).
- Terceira etapa: prova de entrevista (eliminatória).

5.2. As análises da documentação e títulos, a correção das provas e as entrevistas serão feitas pela Comissão de Seleção.

5.3. As análises da documentação e títulos, a prova e a análise das entrevistas dar-se-ão conforme critérios do **Anexo III**. Serão considerados aprovados na **primeira etapa** os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 10 pontos, sobre o total de 50 pontos. Serão considerados aprovados na **segunda etapa** os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 15, sobre o total de 30 pontos. Serão aprovados na **terceira etapa** os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 10, sobre o total de 20 pontos. A nota final, para efeito de classificação, será o resultado da soma das notas das etapas.

5.4. A prova de entrevista será aplicada apenas aos candidatos aprovados na primeira e segunda etapas. Os dias e horários das entrevistas serão divulgados no IFISP/UFPEL, Rua Alberto Rosa, nº 154 – Centro, Pelotas-RS, e no sítio da Internet do Curso de Licenciatura em Filosofia na Modalidade a Distância da UFPEL (http://wp.ufpel.edu.br/filosofiaead/).

5.5. As entrevistas obedecerão à ordem alfabética do primeiro nome dos inscritos que obtiverem aprovação nas etapas primeira e segunda.

5.6. As entrevistas serão marcadas conforme a disponibilidade da comissão de seleção e serão realizadas presencialmente no IFISP/UFPEL, Rua Alberto Rosa nº 154 – Centro, Pelotas-RS.

5.7. As entrevistas serão gravadas em áudio ou vídeo para cumprir com legislação vigente. Vide o artigo 13, § 3° do Decreto 6944/2009.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A Comissão de Seleção será designada pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância - CLFD.

7. DAS DATAS DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1. O resultado da primeira etapa será publicado no dia **06 de fevereiro de 2015** no sítio da Internet http://wp.ufpel.edu.br/filosofiaead/

7.2. **A prova escrita será realizada no dia 10 de fevereiro de 2015** no IFISP e o resultado será publicado no sítio da Internet http://wp.ufpel.edu.br/filosofiaead/ e no Departamento de Filosofia no dia **11 de fevereiro de 2015**.

7.3. **As entrevistas serão realizadas no dia 12 de fevereiro de 2015** e o resultado desta etapa será publicado no sítio da Internet http://wp.ufpel.edu.br/filosofiaead/ e no Departamento de Filosofia no dia **13 de fevereiro de 2015**.

7.4. No caso de empate, será classificado em primeiro lugar o candidato que comprovar maior titulação, e, ao persistir o empate, seguem-se os critérios de maior tempo de exercício no magistério da rede pública e, por último, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

8. DA CAPACITAÇÃO:

8.1. Os candidatos aprovados participarão, durante três dias, das atividades de capacitação para o programa (19, 20 e 21 de fevereiro de 2015).

8.2. As atividades de capacitação serão realizadas conforme o cronograma do curso.

8.3. O candidato que não comparecer às atividades de capacitação será, automaticamente, desligado do programa.

9. DO PROVIMENTO DAS VAGAS:

9.1. O cadastramento dos bolsistas no sistema DED/CAPES/FNDE será realizado após entrega dos documentos exigidos pela legislação em vigor e a conclusão da capacitação exigida.

9.2. Os candidatos aprovados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade do curso.

9.3. O candidato aprovado, após ser chamado pela Coordenação, deverá enviar ao Curso, por sedex, a ficha de cadastramento (fornecida pela Coordenação do Curso) devidamente preenchida e com firma reconhecida em até cinco dias úteis a fim de efetuar o cadastro inicial, sendo considerado desistente após esse período caso não realize o envio.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo será válido por 1 (um) ano a contar da data da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição.

EDITAL Nº 01/2015, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

11. DO DESLIGAMENTO DO CURSO/POLO

11.1. Os tutores poderão ser desligados do curso pelos seguintes motivos:

a) término do contrato e não renovação;

b) indisciplina do tutor no que tange a cumprimento de horários e atividades inerentes ao cargo;

c) cumprimento inadequado ou descumprimento das orientações constantes no termo de compromisso da DED/CAPES/MEC.

d) cumprimento de forma inadequada de solicitações elaboradas pelo curso.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. O prazo para pedido de revisão de notas será de dois (2) úteis, a contar da publicação dos resultados finais.

12.2. Ao efetivar a inscrição o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar na íntegra as suas disposições.

12.3. Este Edital será divulgado no IFISP/UFPEL, Rua Alberto Rosa nº 154 – Centro, Pelotas-RS, e no sítio da Internet será publicado no sítio da Internet http://wp.ufpel.edu.br/filosofiaead/.

12.4. Dúvidas e informações através do e-mail: tutoria.filosofia.ead@gmail.com

12.5. O não cumprimento das atividades necessárias à função implicará no desligamento imediato do Programa.

12.6. A Lei nº. 11.273 de 06/02/2006, o Decreto nº. 5.800 de 08/06/06 e a Resolução FNDE/CD nº. 26, de 05/06/09 fazem parte integrante deste Edital.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 08 de janeiro de 2015.

Prof. Dr. Juliano do Carmo
Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política

Profa. Msc. Sílvia Prietsch Wendt Pinto
Coordenadora Adjunta UAB/UFPel

Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Pelotas
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância
Coordenação Universidade Aberta do Brasil

EDITAL Nº 01/2015, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO	**Licenciatura em Filosofia a Distância – CLFD**	
FUNÇÃO	**TUTOR A DISTÂNCIA**	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Nome Completo		
Nº Carteira de Identidade	Órgão Emissor	Data de Emissão
Data de Nascimento	Sexo ( ) Feminino ( ) Masculino	
Endereço (Rua e nº)		
CEP	Cidade	Estado
E-mail		
Telefones de contato		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO		
Instituição		Ano de Conclusão
Título		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
PÓS-GRADUAÇÃO (informar maior nível)		
( ) Concluído ( ) Em andamento: ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado		
Instituição / Programa		Ano de Conclusão
Área de Concentração		

Declaro que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição são exatas e que acato na íntegra as disposições do EDITAL Nº 01/2015 – UAB/UFPEL/CLFD.

Data: _____/_____/2015

_____
Assinatura do Candidato

(CASO O CANDIDATO NÃO POSSA REALIZAR PESSOALMENTE SUA INSCRIÇÃO, PODERÁ AUTORIZAR UM REPRESENTANTE LEGAL PARA FAZÊ-LO, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PREENCHIDA)

AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS	
Nome do Candidato	
Nome do Representante	
Carteira de Identidade nº	Órgão Emissor/RS
Declaro, para os devidos fins, que autorizo o representante acima mencionado a efetuar a entrega de minha inscrição, conforme EDITAL Nº 01/2015, UAB/UFPEL/CLFD.	Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 01/2015, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

ANEXO II
REQUISITOS e VAGAS

Área	Requisitos	Vagas
Filosofia	1. Ser Licenciado em Filosofia. 2. Estar regularmente matriculado, ou formado em programa de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* em Filosofia. 3. Ter vínculo com o setor público.	**02**

Observações:
1. Os candidatos selecionados serão chamados conforme a necessidade do Curso.
2. Os demais candidatos aprovados ficarão em **Cadastro de Reserva**.

EDITAL Nº 01/2015, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO, TEMAS PARA AS PROVAS ESCRITAS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (50 pontos)

Item	Grupo	Descrição	Pontos por ano	Pontos por atividade	Limite de pontos
1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Tempo de magistério (nível básico)	0,5	-	**5**
		Tempo de magistério (nível superior)	1		
2	TITULAÇÃO	Especialização	-	5	**Só maior titulação 15**
		Mestrado		10	
		Doutorado		15	
3	ATUAÇÃO EM EAD	Cursos ministrados	1	-	**10**
		Professor pesquisador / Professor conteudista	1		
		Tutoria	**2**		
		Atuação como aluno EaD	1 (até 3)		
4	CURSOS DE CURTA DURAÇÃO	Oficinas, palestras, seminários assistidos	-	0,1	**5**
5	PRODUÇÃO INTELECTUAL	Oficinas, palestras, seminários apresentados	-	0,2	**15**
		Apresentação de pôster		0,3	
		Artigos publicados em periódicos / eventos		2	

TEMAS PARA A PROVA ESCRITA (30 pontos)

ÁREA	TEMAS
Filosofia	1. A Definição de Conhecimento no “Teeteto” de Platão; 2. A Fundamentação do Conhecimento nas Meditações Metafísicas de René Descartes; 3. O Dever Moral na Fundamentação da Metafísica dos Costumes de Immanuel Kant; 4. O Problema da Indução em David Hume. 5. A Biopolítica de Michel Foucault

EDITAL Nº 01/2015, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (20 pontos)

- A entrevista terá a duração de 10 a 20 minutos.
- No caso de mais de um candidato, os restantes permanecerão incomunicáveis em sala reservada.

PONTOS	QUESITO
20	O candidato será avaliado em relação à habilidade de expor sua experiência e modo de pensar no que diz respeito à: – experiência na área da Filosofia – 8 pontos – experiência na área da Educação a Distância – 4 pontos – experiência em educação utilizando tecnologias da informação e da comunicação e conhecimento em informática – 2 pontos – experiência em pesquisa na área da Educação a Distância – 2 pontos – disponibilidade de tempo para dedicação ao curso para o qual está se candidatando – 4 pontos

* Durante a entrevista, o candidato assinará o "Termo de Compromisso" relacionado com a distribuição de carga-horária explanada como disponível para o curso.
** O cálculo da nota final de cada candidato será dado por sua pontuação *P* multiplicada por 10 (dez) e dividida por 100 (cem):

$$\textit{Nota} = \frac{P \times 10}{100}$$